

MUNICÍPIO DE SUMÉ

BOLETIM OFICIAL



Instituído pela Lei
Nº 314, de 17.03.74

ANO XVII - EDIÇÃO EXTRA - SUMÉ (PB) 07 de AGOSTO de 2019 pág. 01-01

PORTARIA Nº 5.879/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso IV e VII e art. 73, II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, art. 85, I e art. 87, da Lei Complementar nº 24/2013,

RESOLVE

EXONERAR, A PEDIDO, JERÔNIMO DE VASCONCELOS SILVA Mat. 4285, do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé a partir desta data.

Sumé (PB), 31 de julho de 2019
ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA
Prefeito

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2019/SECAD-GAB

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, em cumprimento ao que determina o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal e a Resolução TC Nº 103/98, do Tribunal de Contas do Estado, e de acordo com o inciso II do art. 30 e os §§ 1º e 4º do art. 37 da Lei Complementar nº 24, de 27 de novembro de 2013, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 30/2019 dos candidatos aprovados e classificados no Concurso Público, aberto pelo Edital nº 01/2017 (e suas retificações), abaixo relacionado, destinado a selecionar candidatos para o provimento de cargos no Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo, homologado em 12 de dezembro de 2017 e publicado no Boletim Oficial do Município – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017. O convocado deve comparecer à Secretaria da Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Primeiro de Abril, nº 379, nesta cidade, em até 30 (trinta) dias da data de publicação deste edital, apresentando os documentos exigidos (anexo) para a posse no cargo de:

GRUPO OCUPACIONAL: SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO SAD-200				
CATEGORIA PROFISSIONAL: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO				
COL.	INSC.	PORTARIA	NOME	SÍMBOLO
5º	0501026	5.880/2019	ALDENI DINIZ DE ARAUJO	SAD 203.1

Sumé (PB), 06 de agosto de 2019

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES
Secretário da Administração (Respondendo pela pasta)

- CHECK LIST EXIGIDO EM POSSE (cópias)
1. CERTIDÃO NASCIMENTO OU CASAMENTO (Autenticada);
 2. CERTIDÃO INSCRIÇÃO PIS/PASEP (Caso ainda não possua, o RH irá, no ato da posse, fornecer formulário preenchido com seus dados, para solicitação junto ao Banco do Brasil) – NÃO SERVE NIS;
 3. REGULARIZAÇÃO DO SERVIÇO MILITAR - Sexo masculino (autenticada);
 4. DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES;
 5. COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE EXIGIDA (Autenticada);
 6. DECLARAÇÃO EXPRESSA DE ACUMULAÇÃO, OU NÃO, DE CARGO OU APOSENTADORIA, CASO POSSUA (Com denominação do cargo, a carga horária e o ente publico de lotação, se tiver outro vínculo);
 7. TÍTULO DE ELEITOR COM COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (Autenticada);
 8. CPF (Autenticada);
 9. RG (autenticada);
 10. CERTIDÃO DOS FOROS CRIMINAIS (Federal e Estadual) obtido na INTERNET;
 11. CARTEIRA DE TRABALHO – CTPS (Autenticada);
 12. CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS SE TIVER (Autenticada);
 13. DUAS FOTOS 3X4 RECENTES;
 14. COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
 15. NÚMEROS TELEFÔNICOS PARA CONTA-TO;
 16. CPF DO PAI OU DA MÃE (se vivos);
 17. LAUDO DE APTIDÃO FÍSICA (Fornecido por Clínico Geral);
 18. LAUDO MENTAL (Fornecido por Médico Psiquiatra)

19. EXAMES:
19.1. ELETROENCEFALOGRAMA (Com Laudo);

19.2. BACILOSCOPIA EM MYCOBATRIUM TUBERCULOSIS (Com Laudo);

20. RAIOS X DE TÓRAX (Com Laudo).

OBS: Todos os exames deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Município (JMM), no Hospital e Maternidade Alice de Almeida (Área Administrativa) acompanhados dos laudos para parecer final. Apresentar na posse, apenas o laudo da JMM

PORTARIA Nº 5.880/2019

Sumé, 06 de agosto de 2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMÉ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, inciso VIII, no que se combina com o art. 73, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista a aprovação e classificação obtida no Concurso Público nº 01/2017, com aprovação e classificação no 5º lugar, inscrição nº 0501026, homologado em 12 de dezembro de 2017, mediante o ato materializado pelo Decreto nº 1.191 de 11 de dezembro de 2017, publicado no Boletim Oficial do Município de Sumé – Ano XV, Edição Extra de 12 de dezembro de 2017, resolve

NOMEAR, de acordo com os artigos 11; 19, inciso I; 21 e 22, inciso I, da Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013,

ALDENI DINIZ DE ARAÚJO para exercer, em caráter efetivo, o cargo inicial de carreira de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo SAD 203.1, do Grupo Ocupacional Serviços de Apoio Administrativo, código SAD 200, do Quadro Permanente de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Sumé.

ÉDEN DUARTE PINTO DE SOUSA

Prefeito

MIGUEL ROBÉRIO CIPRIANO GONÇALVES

Secretário da Administração

(Respondendo pela pasta)

PORTARIA Nº 5.881/2019

O Secretário de Administração do Município de Sumé, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 24 de 27 de novembro de 2013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sumé), em seu artigo 288, inciso I, alínea “a” “1” e com base no artigo 291 e seguintes da mesma Lei Complementar, e considerando:

• A Denúncia formulada pelo Secretário de Educação, Esporte e Cultura do Município, Odilon Lima Araújo, através do ofício 133/SEDUC-2019 em 14/06/2019 ao Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar – PAD - José Romério Soares Brito, o qual me copia via ofício nº 08/CPAD/19 19/07/2019, relata que a servidora D. de S. S., matrícula: 4171, Professor do Ensino Fundamental I, Símbolo MAG 401.1.1, teria infringido o Art. 257, XV, “a”, da LC nº 24/2013, e, dessa forma,

RESOLVE:

Art. 1º- DETERMINAR a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR, para apurar possíveis irregularidades praticadas pelo servidor, D. de S. S., matrícula: 4171, Professor do Ensino Fundamental I, Símbolo MAG 401.1.1;

Art. 2º- Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Sindicante será composta pelos membros da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, que foi constituída pela Portaria nº 5.664/2019 publicada no Boletim Oficial do Município no de 30 de janeiro de 2019, tendo como Presidente: José Romério Soares Brito, Engenheiro Agrônomo, símbolo ANS 512.1, Mat. 1035 e como membros: Renato Mendonça de Lima, Assistente de Administração, símbolo SAD 203.1, Mat. 1297 e José Antônio de Sousa Neto, Mat. 706, Auxiliar de Administração, símbolo SAD 103.2, Mat. 706, todos servidores efetivos do município.

Art. 3º- Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º- A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos.

Sumé, 07 de agosto de 2019

Miguel Robério Cipriano Gonçalves

Secretário de Administração

(respondendo pela pasta)



BOLETIM OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMÉ - PB
AV. 1º DE ABRIL, 379 - CENTRO - CEP: 58.540-000
TELEFONE: (083) 3353 - 2274
e-mail: pmsume@hotmail.com
http://www.sumepb.gov.br
EDIÇÃO: André Duarte DE: 22/2016-98
DIAGRAMAÇÃO: Jânira Moura
DISTRIBUIÇÃO GRATUITA